



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
IPUEIRAS — CEARÁ

LEI Nº 433/96

DE 23 DE ABRIL DE 1996

AUTORIZA A COORDENAÇÃO REGIONAL DA
F.N.S.-CE, A PROMOVER A ADMINISTRA
ÇÃO DO SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDEN
CIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

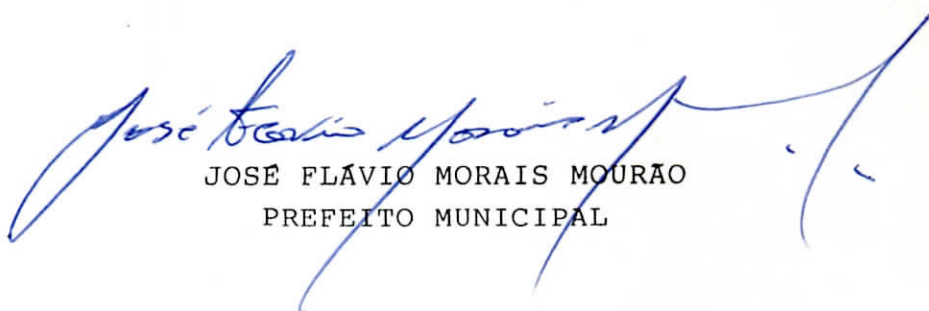
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS apro
vrou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Coordenadoria Regio
nal da Fundação Nacional de Saúde-CE, por seu representante legal, a
promover a administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Autar
quia Municipal, por força do Convênio firmado com esse Município, po
dendo para tanto, definir política de expansão e melhorias na presta
ção de serviços, política tarifária e política de pessoal, representa
do a Autarquia em quaisquer negociações com entidades de classe dos
trabalhadores, inclusive com poderes para conceder benefícios e vanta
gens, conforme o disposto no Art. 2º da presente Lei.

Art. 2º - Para fazer frente a concessão dos refe
ridos benefícios e as despesas outras da presente Lei, o SAAE utiliza
rá recursos próprios, ficando isento o poder executivo municipal de
repasses e recursos para tal fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, em 23
de abril de 1996.



JOSE FLÁVIO MORAIS MOURÃO
PREFEITO MUNICIPAL